



**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO**

## **Mestrado em Engenharia Civil**

**26-03-2024**

## 1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O curso de Mestrado em Engenharia Civil lecionado na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTBarreiro/IPS) em parceria com o Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve está orientado para uma especialização de natureza profissional, permitindo o exercício da profissão na área da Engenharia Civil, de acordo com a posição pública assumida pela Ordem dos Engenheiros. O ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre assegura, em paralelo com o complemento à formação ministrada na Licenciatura, a especialização nas áreas de execução e construção de empreendimentos, em observância com o disposto no Decreto-lei 74/2006 que define as competências do mestre, artigo 15º, assim como das posições públicas assumidas pela Ordem dos Engenheiros.

Pretende-se que o profissional formado pela ESTBarreiro/IPS seja flexível, com uma visão global da Engenharia Civil, e bem capacitado para o desempenho de atividades a diferentes níveis, designadamente para:

- Execução – saber solucionar problemas de uma forma profissional através da aplicação dos conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos;
- Coordenação – deter a capacidade para fundamentar as soluções preconizadas e os juízos emitidos mediante a recolha, seleção e interpretação da informação relevante de uma forma integrada através da inclusão dos aspetos sociais, científicos e éticos relevantes para a análise;
- Autoaprendizagem e desenvolvimento – possuir metodologias e filosofias de aprendizagem que lhe permita uma aquisição de conhecimentos ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo, com o objetivo de se manter atualizado e de possuir uma visão cada vez mais alargada sobre os diferentes domínios da Engenharia Civil;
- Conceção e inovação – conseguir aplicar os conhecimentos e a sua capacidade de compreensão na resolução de problemas em situações novas e não familiares, complexas, em contextos alargados, de informação limitada ou incompleta e multidisciplinares, e capacidade para mudar os princípios, métodos e técnicas de execução sujeitos a condicionalismos tecnológicos, económicos, sociais e ambientais.

O ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre assegura, em paralelo com o complemento à formação ministrada na Licenciatura, a especialização nas áreas de projeto e construção de empreendimentos.

## 2. OBJETIVOS DO CURSO

O Mestrado em Engenharia Civil tem como objetivo formar profissionais com capacidade e responsabilidade de intervenção a todos os níveis dos atos de engenharia civil, designadamente os relativos à conceção, dimensionamento e direção de obras. O perfil profissional do Mestre formado pela ESTBarreiro/IPS é orientado para as seguintes atividades específicas de intervenção dos Engenheiros Cívís:

- Gerir, dirigir e fiscalizar de obras;
- Assessoria técnica em empresas de construção civil;

- Intervir, ao nível das estruturas autárquicas, na instrução de processos, acompanhamento, análise e fiscalização de obras e projetos;
- Liderar ou integrar-se em equipas multidisciplinares;
- Capacidade para criar e gerir empresas de construção civil;
- Elaborar projetos de estruturas correntes e especiais de Engenharia Civil.

### **3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO**

Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Engenharia Civil:

- Titulares do grau de licenciado em Engenharia Civil ou equivalente;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro equivalente conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro equivalente que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico Científico da ESTBarreiro/IPS;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico Científico da ESTBarreiro/IPS.

### **4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM**

As metodologias de ensino e aprendizagem utilizadas são as que melhor se adequam aos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular, assentando num modelo pedagógico participativo, baseado na autonomia do estudante e na valorização profissional como ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas. As aulas ocorrem em diferentes tipologias: teóricas, práticas, teórico práticas ou aulas laboratoriais, acompanhadas sempre que possível por metodologias de aprendizagem ativas.

### **5. RESPONSABILIDADE DO CURSO**

Professor Rui Neves (coordenador.mec@estbarreiro.ips.pt)

### **6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

O curso de Mestrado em Engenharia Civil tem um total de 120 créditos ECTS e tem uma duração total de 2 anos curriculares (4 semestres).

As aulas presenciais do curso serão ministradas em horário pós-laboral durante a semana (após as 18h30) nas instalações da ESTBarreiro/IPS ([www.estbarreiro.ips.pt](http://www.estbarreiro.ips.pt)).

### **7. DIPLOMAS**

O Diploma de Mestre será conferido após aprovação ao conjunto de unidades curriculares do ciclo de estudos, correspondendo a 120 créditos ECTS.

O Diploma de Especialização será conferido após aprovação no conjunto de unidades curriculares do ciclo de estudos que não integram a dissertação de natureza científica, trabalho de projeto ou estágio, correspondendo a um conjunto de 78 créditos ECTS.

### **8. VAGAS PARA ACESSO**

O Mestrado em Engenharia Civil disponibiliza um total de 30 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 12 estudantes.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.
- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

## **9. PROPINA**

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 871,52€

Propina estudante internacional: 1980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já inclui o seguro escolar.

## **10. PROCESSO DE CANDIDATURA**

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Registo online;
- Preenchimento do formulário de candidatura;
- Curriculum vitae, acompanhado de comprovativos e de documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação da sua candidatura (cartas de referência, etc.);

- Certidão discriminativa comprovativa do(s) grau(s) académico(s) com indicação da(s) média(s);
- Fotocópia de documento de identificação (BI/CC/Passaporte);
- Fotocópia do cartão de contribuinte, se não submeteu Cartão de Cidadão, ou a Minuta com dados de identificação;
- Minuta de informação sobre pedido de Visto, caso se aplique.

## **11. PRAZOS DE CANDIDATURAS**

### **1ª Fase**

**Calendário de candidaturas:** 1 de abril a 4 de julho 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 17 de julho de 2024

**Período de reclamações:** 18 e 19 de julho de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 30 de julho de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 31 de julho de 2024

**Matrícula e inscrição:** 6 a 8 de agosto de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes:** 16 de agosto de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobranes:** 17 a 20 de agosto de 2024

**Início das aulas:** a definir

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

### **2ª Fase**

**Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase:** 20 de julho a 05 de setembro de 2024

**Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase:** 27 de agosto a 05 de setembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 17 de setembro 2024

**Período de reclamações:** 18 e 19 de setembro 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 27 de setembro 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 30 de setembro 2024

**Matrícula e inscrição:** 3 a 4 de outubro 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes:** 11 de outubro 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobranes:** 12 a 15 de outubro 2024

**Início das aulas:** a definir

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

### **3ª Fase**

**Calendário de candidaturas:** 22 a 31 de outubro 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 12 de novembro de 2024

**Período de reclamações:** 13 e 14 de novembro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 22 de novembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 25 de novembro de 2024

**Matrícula e inscrição:** 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes:** 9 de dezembro de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobranes:** 10 a 11 de dezembro de 2024

**Início das aulas:** a definir caso exista 3ª fase de candidaturas

## 12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Os candidatos à matrícula no curso de Mestrado em Engenharia Civil serão selecionados e seriados pelo júri, de acordo com a Nota de Candidatura ao Mestrado, (NCM) obtida pela seguinte expressão:

$$NCM = 8 \times CA + 2 \times C$$

em que CA corresponde à avaliação do currículo académico e C à avaliação do currículo científico e profissional. A parcela respeitante ao currículo académico (CA) é obtida por:

$$CA = GA \times Afi \times MC \leq 20$$

em que GA corresponde à ponderação do grau académico, Afi ao grau de afinidade do curso e MC à nota média de final de curso do maior grau académico (10 a 20 valores). O parâmetro respeitante à ponderação do grau académico (GA) é obtido através da tabela seguinte:

**Tabela - Ponderação do grau académico**

<b>Grau</b>	<b>GA</b>
Mestrado	1.40
Pós-Graduação	1.30
Licenciatura Pré-Bolonha	1.30
Licenciatura Bi-etápica	1.30
Licenciatura de Bolonha e equivalente	1.10
Bacharelato	1.00
Aluno Finalista ESTB	0.90

O parâmetro respeitante ao grau de afinidade do curso (Afi) é obtido através da tabela seguinte:

**Tabela – Grau de afinidade do curso**

<b>Área Científica do curso</b>	<b>Afi</b>
Engenharia Civil	1.00
Engenharias de áreas afins	0.75
Arquitetura, cursos de áreas afins e Engenharias de áreas não afins	0.50
Restantes cursos de áreas não afins	0.25

A parcela respeitante ao currículo científico e profissional (C) é obtida por:

$$C = AEP + AF + PC \leq 20$$

em que AEP é um parâmetro relativo aos anos de experiência profissional, AF às ações de formação e PC à produção científica. O parâmetro respeitante aos anos de experiência profissional (AEP) é obtido através da tabela seguinte:

**Tabela - Anos de experiência profissional**

<b>Anos de Experiência Profissional</b>	<b>AEP</b>
0	0
<1	1
1-5	6
5-10	10
>10	12

O parâmetro respeitante às ações de formação (AF) é obtido através da tabela seguinte:

**Tabela – Ações de formação**

<b>Horas de ações de formação</b>	<b>AF</b>
0	0
<50	1

50-300	2
>300	5

O parâmetro respeitante à produção científica (PC) é obtido pela soma dos valores indicados na tabela seguinte, não podendo ser considerado superior a 3 ( $PC \leq 3$ ):

**Tabela – Produção científica**

<b>Produção Científica</b>	<b>PC</b>
Bolsa de mérito	1
Comunicação científica	2
Artigo em revista científica	3
Participação em seminário	1

Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a sua motivação e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

Caso o número de candidatos admitidos seja inferior ao número de vagas disponibilizadas, o júri pode dispensar a seriação, sendo os mesmos apresentados por ordem alfabética.

### 13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Rui Neves

Vogais: Prof.<sup>a</sup> Eugénia Santos; Prof.<sup>a</sup> Lurdes Gameiro

Suplente: Prof.<sup>a</sup> Cristina Oliveira

### 14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

### 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [https://www.si.ips.pt/ips\\_si/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?P\\_pagina=30328](https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 26 de março de 2024

**Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS  
Num. de identificação: 08339063  
Data: 2024.03.26 11:40:32+00'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)